

**ANEXO III – AUTODECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
PROGRAMA CIRCUITO MODA PERNAMBUCO 2026.2 - CMP 2026.2**

Eu, _____,
Portador(a) do Documento de identidade _____, Órgão
expedidor _____, CPF _____, Nacionalidade _____,
Naturalidade _____, Telefone (DDD e nº) _____.

Na falta de documentos para comprovação de residência em meu próprio nome, DECLARO
para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado(a) no endereço:

Por ser verdade, assino a presente autodeclaração e afirmo para todos os fins de direito e
sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nesta autodeclaração,
ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso
poderá incorrer nas penas de crime previstas nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal -
Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além da invalidação do documento
emitido, acaso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à
emissão do documento, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório.

_____, ____ de _____ de 2026.
(município) (data) (mês)

ASSINATURA DO DECLARANTE*

*Para efeito de assinatura em documentos, só serão admitidas as assinaturas de próprio punho, por meio de
certificado digital ou da plataforma o gov.br. Isso quer dizer que assinaturas digitalizadas e coladas não serão
válidas. Portanto, certifique-se de assinar os documentos pessoalmente ou usar uma assinatura eletrônica que
possa ser verificada.